



Corpo Nacional de Escutas

Região de Lisboa

Chefia Regional



Circular Regional

No.006.2026/CR

Data | 08 de outubro 2025

De | Chefe Regional

Para | Todos os Agrupamentos e Núcleos da Região de Lisboa

Assunto | Registos Criminais

Caros irmãos escutas,

A segurança e a responsabilidade do CNE perante as crianças/jovens, os pais e a comunidade em geral carecem que tenhamos de cumprir alguns requisitos e obrigações legais.

Nesse sentido, desde há muitos anos, que todos os animadores (Dirigentes, Aspirantes a Dirigente, Noviços a Dirigente, Auxiliares e Assistentes), sempre que estiver integrado numa equipa de animação) tem de entregar o registo criminal onde terá de obrigatoriamente constar que **ENVOLVE CONTACTO REGULAR COM MENORES** (conforme decorre da Lei nº 113/2009), e estar válido a 1 de Janeiro de 2026.

A entrega é feita individualmente, através do preenchimento do seguinte [link](#), introduzindo o nome completo, o NIN, agrupamento, o código alfanumérico (que consta no registo criminal) e uma cópia do registo criminal. Alertamos para o facto desta informação ser confidencial, pelo que só deverá ser acedida pelo próprio.

O preenchimento do link **deverá ser feito até 9 de dezembro de 2025**, para que se garanta que a 1 de janeiro de 2026 todos os agrupamentos da região possam validar os censos. O não preenchimento do link até à data definida, implica que possa não ser possível a introdução do registo no SIIE a tempo da entrega dos censos.

Para todos os animadores que entregaram o registo criminal com data de emissão a 3 de outubro de 2025 o registo criminal já está validado.

Qualquer outra dúvida ou questão não hesitem em contactar.

Uma forte canhota

Carlos Pacheco
Chefe Regional